



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 498/2013 – GP**

Designa Juiz de Direito para atuar na Prestação de Contas nº 317-63.2012.6.20.0017 – 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE de Protocolo nº. 15.991/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Doutor Otto Bismarck Nobre Brekenfeld, Juiz Eleitoral da 48ª Zona (Pedro Avelino/RN), para atuar nos autos da Prestação de Contas nº 317-63.2012.6.20.0017, cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 17ª Zona Eleitoral (Lajes/RN), em razão da declaração de suspeição da Juíza Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2013,

  
**Desembargador Amilcar Maia**  
Presidente